

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- Assinatura no Livro de Presenças
- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [642ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [22XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2238](#), [2239](#), [2246](#), [2247](#), [2248](#), [2249](#), [2250](#) e [2254](#) - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [22XX/20](#) - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.3 Deliberação [22XX/20](#) - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.4 Deliberação [22XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2251](#) e [2252](#) Aplicação de multas Ad referendum
- 1.5 Deliberação [2253/20](#) - Concessão de Cancelamento de processos administrativos fiscais
- 1.6 Proposta de Deliberação [22XX/20](#) - Dispõe sobre os valores de diárias e jeton para o exercício de 2020
- 1.7 Palavra do Convidado
- 1.8 Processos para parecer do Relator Designado:

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

Distribuídos na 641ª RP

F 2637 /19 R DE SOUZA M DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

F 2823 /19 DROGARIA OCEAN FARMA BONSUCESSO LTDA
F 3068 /19 FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA
F 3071 /19 MARAJÓ MAT CIRURGICO LTDA
F 3081 /19 DROGARIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA
F 3174 /19 F C TEIXEIRA DROGARIA LTDA

Distribuídos na 642ª RP

F 3129 /19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA
F 3241 /19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA
F 3243 /19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA - ME
F 3280 /19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA
F 3282 /19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA
F 3286 /19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA - ME
F 3290 /19 A F IPUCA & CIA LTDA
F 3321 /19 DROGARIA ATRAENTE LTDA - EPP

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de Diligência

F 2367 /19 KADEMED MEDICAMENTOS LTDA

Distribuídos na 642ª RP

F 3226 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
F 3276 /19 P M DE PAULA CABRAL DROGARIA LTDA - ME
F 3283 /19 DROGARIA ECONOMICA DA URURAI LTDA EPP
F 3310 /19 EDILENE INACIO DA SILVA E SILVA DROGARIA
F 3315 /19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- F 3337 /19 DROGARIA RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA
- F 3373 /19 FARMACIA PEDRAO 210 LTDA - ME
- F 3411 /19 DROGARIAS PORTUGAL 4 AMIGOS LTDA

Relator (a): José Liporage Teixeira

Retorno de Diligência

- F 1941 /19 FARMÁCIA LÍVIA ROZA LTDA

Distribuídos na 642ª RP

- F 2284 /19 FARMACIA FAMILIA REVIVE - ME
- F 2902 /19 NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA
- F 2922 /19 FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- F 3069 /19 ELLER COMERCIO PRODS FARMACEUTICOS LTDA - ME
- F 3181 /19 EMPREENDIMENTOS MEDFARMA LTDA - ME
- F 3292 /19 DROGACESAR LTDA
- F 3293 /19 DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELAS LTDA - ME
- F 3333 /19 DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PREÇO LTDA
- F 3369 /19 DROGARIAS RIO BRASIL LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 642ª RP

- F 1910 /19 RAIA DROGASIL S/A
- F 3131 /19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
- F 3163 /19 DROGARIAS VIP 5 LTDA - EPP
- F 3180 /19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA
- F 3186 /19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- F 3187 /19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- F 3206 /19 FARMACIA VIP 2 LTDA - EPP
- F 3225 /19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

- F 3070 /19 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA
- F 3104 /19 DROGARIA PEDRO DE CARVALHO LTDA-ME
- F 3175 /19 GILSSON DROGARIA LTDA-EPP

Distribuídos na 642ª RP

- F 2074 /19 A SOARES FERRAZ FARMACIA - ME
- F 3108 /19 CSB DROGARIAS S/A
- F 3110 /19 CSB DROGARIAS S/A
- F 3170 /19 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA - ME
- F 3188 /19 MICROMED COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
- F 3207 /19 DROGARIA RAPIDA DO ENGENHO NOVO LTDA
- F 3279 /19 FARMACIA SAO SEBASTIAO ALVIM LTDA
- F 3288 /19 FARMACIA DO SO-SO LTDA
- F 3317 /19 DROGARIA ASAFE LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Retorno de Diligência

- F 2611 /19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS LTDA ME

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Distribuídos na 642ª RP

- F 2646 /19 LABORATORIO ANO BOM EIRELI
- F 3079 /19 LARGO DO PACO DROGARIA LTDA - ME
- F 3090 /19 CAXI DROGAS LTDA
- F 3176 /19 D MORETH DROGARIAS LTDA - ME
- F 3238 /19 FARMACIA E PERFUMARIA ESTRELA DOS LAGOS LTDA - ME
- F 3242 /19 A CARVALHO DROGARIA LTDA - ME
- F 3245 /19 MMCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
- F 3289 /19 ASSIS RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 642ª RP

- F 2920 /19 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
- F 2983 /19 SUPREME FARMA BARRA LTDA
- F 3167 /19 CENTRO DIAG CITOLOGICO LTDA - ME
- F 3190 /19 A VOLPI JUNIOR FARMACIA
- F 3208 /19 FARMACIA DROGA PITA LTDA
- F 3299 /19 CAPSUGEL BRA IMP DIST INS FARM LTDA
- F 3326 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

Retorno de Diligência

- F 2942 /19 CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOM LTDA

Distribuídos na 642ª RP

- F 800 /19 BOTICARTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- F 3102 /19 FARMACIA VIP 2 LTDA - EPP
- F 3120 /19 DROGARIA J C DOS LAGOS LTDA - ME
- F 3165 /19 DROGARIA GILEADE DE BUZIOS LTDA
- F 3177 /19 KLEM FALCAO DROGARIA LTDA -ME
- F 3191 /19 FARMACIA VALERIA LTDA
- F 3233 /19 RVO DROGARIA LTDA
- F 3304 /19 DROGARIA E PERFUMARIA SUCESSO E VIDA
- F 3306 /19 DROGARIA MAIA ITAPERUNA LTDA – ME

1.9 Processos Distribuídos:

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

- F 3313 /19 FARMA & CIA LTDA - ME
- F 3343 /19 WESLEI V. FERREIRA DROGARIA
- F 3349 /19 DROGARIA EL RANCHITO LTDA
- F 3358 /19 FARMACIA CIRCULO DA SAUDE LTDA
- F 3359 /19 DROGARIA CAMARADA DE NILOPOLIS LTDA
- F 3365 /19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA
- F 3413 /19 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI
- F 3466 /19 BRUNO TELES F. DA SILVA POSTO DE MEDIC. EPP
- F 29 /20 FARMACIA CAMBOINHAS LTDA

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

- F 2926 /19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA EPP
- F 3364 /19 DROGARIA CASTELO DE NILOPOLIS 2017 LTDA

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- F 3486 /19 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME
- F 45 /20 FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO TOQUE DE VIDA LTDA

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 2753 /19 HOSP PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI
- F 3011 /19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA
- F 3351 /19 DROGARIA REISMARTI LTDA
- F 3360 /19 DROGARIA E PERFUMARIA FREITAS DE IGUAÇU
- F 3415 /19 DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA
- F 3432 /19 DROGARIA MEGA OFERTA LTDA - ME
- F 3477 /19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA
- F 21 /20 P D MED COM DE PRODS CIRÚRGICOS LTDA ME

Relator (a): José Liporage Teixeira

- CE 05E /19 (Retorno de Diligência / Com Parecer Jurídico)
- CE 15E /19
- F 3348 /19 FARMÁCIA ITAPUA LTDA EPP
- F 3430 /19 FARMÁCIA MONSENHOR HORTA LTDA
- F 3489 /19 SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - SASE
- F 7 /20 DROG E PERF QUEIROZ CARVALHO LTDA - ME
- F 27 /20 FARMÁCIA T R LTDA
- F 39 /20 FARMÁCIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA EPP

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

- F 3327 /19 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA - ME

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

F 3338 /19 DROGARIA PRIMA LTDA ME
F 3353 /19 DROGARIA NOVA MURIQUI EIRELI
F 3366 /19 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA
F 3378 /19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
F 3392 /19 JPS FARMACIA LIMITADA - ME
F 3409 /19 FARMACIA VALERIA LTDA
F 3421 /19 DROGARIA LAPLANCE LTDA
F 17 /20 A S VIANA DROGARIA ME

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 14E /19 -
F 1936 /19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA
F 3325 /19 DROGARIA ORION 2001 DE PORCIÚNCULA LTDA
F 3332 /19 DROGARIA BEM ESTAR RJ LTDA ME
F 3379 /19 DOUTORMED COM DE MAT MED HOSP LTDA - EPP
F 3401 /19 LOPES ARITA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME
F 3412 /19 DROGARIA MEGAFARMA ZONA NORTE LTDA
F 20 /20 DROGARIA SOUZA BARROS LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

F 2717 /19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
F 2771 /19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LT ME
F 3323 /19 DROGARIA MAIS POPULAR DE PORC LTDA ME
F 3344 /19 GONÇALVES E FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA
F 3382 /19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

F 3418 /19 DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA
F 3434 /19 JLGV UNION LTDA
F 3487 /19 FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCESSO LTDA
F 24 /20 MARCHITO DROGARIA LTDA - ME

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

F 2650 /19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE BARRA MANSA LTDA
F 2936 /19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
F 2948 /19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA
F 3312 /19 CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA LTDA
F 3439 /19 SAÚDE E EXPRESSÃO FARMÁCIA LTDA - EPP
F 3491 /19 DROGARIA CRT LTDA - EPP
F 76 /20 FARMÁCIA GLORIA DEUS LTDA ME

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

F 3182 /19 G & T DROGARIA LTDA - ME
F 3336 /19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DA PRIMAVERA LTDA EPP
F 3342 /19 DROGARIA MAISSAÚDE DE PORCIÚNCULA LTDA
F 3356 /19 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME
F 3371 /19 DROGARIA DOS QUATRO LTDA
F 3416 /19 DROGARIA TOP SAÚDE LTDA - EPP
F 3433 /19 FARMÁCIA JEOVÁ NISSI DE DEL CASTILHO LTDA
F 3463 /19 A E R SOCIEDADE DE ITAPERUNA LTDA
F 73 /20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F 2614 /19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA

F 3458 /19 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PORCIÚNCULA

F 3494 /19 DROGARIA BELEM DE JAPERI LTDA

F 65 /20 DROGARIA CIRCULAR LTDA - EPP

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 22XX/2020

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2238/20 de 10 de janeiro de 2020, nº 2239/20 de 14 de janeiro de 2020, nº 2246/20 de 17 de janeiro de 2020, nº 2247/20 de 22 de janeiro de 2020, nº 2248/20 de 23 de janeiro de 2020, nº 2249/20 de 24 de janeiro de 2020, nº 2250/20 de 28 de janeiro de 2020 e nº 2254/20 de 31 de janeiro de 2020.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2238/20 de 10 de janeiro de 2020.
- Deliberação nº 2239/20 de 14 de janeiro de 2020.
- Deliberação nº 2246/20 de 17 de janeiro de 2020,
- Deliberação nº 2247/20 de 22 de janeiro de 2020,
- Deliberação nº 2248/20 de 23 de janeiro de 2020,
- Deliberação nº 2249/20 de 24 de janeiro de 2020,
- Deliberação nº 2250/20 de 28 de janeiro de 2020,
- Deliberação nº 2254/20 de 31 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2238/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2149/17 – Flavia da Silva Marques
“ 2456/18 – Marcela de Azevedo Ribeiro
“ 2506/18 – Taynara Maria Ribeiro de Abreu
“ 2516/18 – Paula Sardinha de Jesus
“ 2541/18 – Jessica Mariana Dolher Cabral
“ 2562/18 – Mariana Brandão de Amorim Nogueira
“ 2588/18 – Jefferson Douglas Correa Rodrigues
“ 2593/18 – Tatiane de Oliveira Zacarias
“ 2603/18 – Juliana Ribeiro da Silva
“ 2607/18 – Joelma Caldeira Alves
“ 2638/18 – Haylla Caeiro de Gouvea Baptista
“ 2640/18 – Ianna Cerqueira Gomes
“ 2660/18 – Thaina Ignacio da Costa Cuinas
“ 2701/18 – Andressa Damazio dos Anjos
“ 2710/18 – Cristiane Belem Eduardo
“ 2768/18 – Rafael Bezerra Monteiro

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2866/18 – Angelica Camera de Oliveira
- “ 2870/18 – Rosecleide de Oliveira da Silva
- “ 2902/18 – Janine Gripp de Araujo
- “ 0286/19 – Daniela Guedes
- “ 1153/19 – Maria Cristina da Silva
- “ 1840/19 – Tamara Marques Nascimento dos Santos

Total: 22 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 0088/20 – Ellen Vauna de Souza

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

:

- Prot. 0937/05 – Munike Costa Cavalcante
- “ 2471/10 – Luiza Alves de Macedo Coelho
- “ 1734/11 – Raisia de Sena Borges
- “ 2412/13 – Isabela Duarte de Mello
- “ 0992/14 – Anderson Cleiton Correa

Total: 05 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I –Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

Prot. 0068/20- Jaci Junior Alves dos Santos

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por Transferência:

Prot. 0332/90 – Roberto Domingos dos Santos

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1570/11 – Marilene Soares de Oliveira
“ 0107/14 – Tatiana Ferreira dos Santos
“ 0207/19 – Marcelle da Cunha Silva
“ 0482/19 – Aline Fontoura da Silva Marins
“ 2622/19 – Thais do Carmo Silva
“ 2852/19 – Joyce Amorim Carvalho de Oliveira
“ 2903/19 – Iana Pena Monteiro
“ 2960/19 – Dayane Silva Santos
“ 3014/19 – Gisele Silva de Oliveira
“ 3017/19 – Patricia Medeiros Cler
“ 3018/19 – Gardenia de Araujo Sousa Ferreira
“ 3019/19 – Ana Zilda Santos Silva
“ 3023/19 – Sabrina da Silva Ferreira
“ 3035/19 – Milena da Cruz Perini
“ 3038/19 – Joyce dos Santos Marques Rodrigues
“ 3041/19 – Luiz Henrique dos Santos Oliveira
“ 3046/19 – Adriana Fialho Avila
“ 3047/19 – Taina Alves
“ 3050/19 – Luciana Faustino de Oliveira
“ 0031/20 – Isabela Andrade Lopes
“ 0040/20 – Eliane Costa de Siqueira
“ 0054/20 – Luiz Renato de Oliveira Freire
“ 0066/20 – Darlene Silva Xavier Bitemcourt
“ 0073/20 – Maria Cristina Rodrigues Carvalho

Total: 24 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms

Inscrição

- Prot. 2018/18 – V.M. Ramos & Cia Ltda
“ 1361/19 – Med-Care Produtos Para Saude Ltda
“ 2310/19 – Icaria Soluções em Saude Ltda
“ 2406/19 – Drogaria Maxima Saude Ltda
“ 2424/19 – JRDP Medicina Labor Diagnosticos Clinicos Ltda
“ 2497/19 – Germed Comercio de Produtos Medicos Ltda

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2573/19 – Plena Farma de Friburgo Ltda
- “ 2587/19 – Thamapeth Comercial Eireli
- “ 2614/19 – Drogaria Economiza Ltda
- “ 2959/19 – Roberto Luis Carvalho Farmacia Me
- “ 2983/19 – A Nossa Drogaria de Caxias Ltda
- “ 2991/19 – Aliança Innova Med Farmacia e Perfumaria Ltda
- “ 3008/19 – Drogaria Felicidade do Itanhangá Ltda
- “ 3010/19 – Alfa Distribuidora de Medic. E Mat. Hosp. Eireli
- “ 3031/19 – Oculistas Associados do Rio de Janeiro Ltda
- “ 3052/19 – Drogaria Perfeição de Nova Iguaçu Eireli

Total: 16 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2239/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em catorze de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 1364/19 – Pauliane da Silva Borba Cunha
“ 2998/19 – Rafaella Marques Menezes
“ 3000/19 – Felipe de Oliveira Vieira
“ 3002/19 – Deivid Picanco de Melo
“ 3003/19 – Mariana Coutinho da Cruz
“ 3004/19 – Eduarda Freitas Costa Daibes
“ 3005/19 – Nathalia Botelho Ferreira Freitas

Total: 07 Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2246/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1293/18 – Caroline Cristina Passos Araujo
“ 2494/18 – Suellen Vasques Lima
“ 2496/18 – Matheus Dias Ferreira
“ 2514/18 – Rafaela Rodrigues Monteiro Abreu
“ 2520/18 – Leonardo Gonçalves de Souza
“ 2525/18 – Annelize Guimaraes Affonso
“ 2549/18 – Lucas Camilo de Oliveira Barbosa
“ 2550/18 – Carla Martins de Almeida
“ 2555/18 – Carlos Eduardo Veiga Lopes
“ 2563/18 – Edilson Silva de Carvalho
“ 2564/18 – Lilian Fabiola Santana Corleth
“ 2565/18 – Julio Alves de Souza
“ 2579/18 – Fernanda Santana Moreira
“ 2592/18 – Beatriz Silva de Queiroz
“ 2619/18 – Italo da Silva Fonseca
“ 2620/18 – Juliana de Mesquita Fernandes

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2664/18 – Telma de Almeida Soares
- “ 2684/18 – Rebeca Rosane Pedras Pereira
- “ 2689/18 – Carla Regina Jacome da Silva
- “ 2698/18 – Bruna de Carvalho Marendaz
- “ 2726/18 – Queren Conceição dos Santos
- “ 2727/18 – Maria Luiza Verissimo Lage
- “ 2729/18 – Maicla Barbosa de Oliveira Jofre
- “ 2735/18 – Michele Correia da Silva
- “ 2766/18 – Paulo Cesar dos Santos
- “ 2775/18 – Natali Guimaraes Andrade
- “ 2776/18 – Soraya Feitosa Peres
- “ 2777/18 – Andrielle Mendes Domard
- “ 2791/18 – Miriam de Carvalho Resende
- “ 2803/18 – Pablo Silva de Azevedo
- “ 2887/18 – Angelica Vilela Gracioli da Silva
- “ 0180/19 – Kamila de Castro Fernandes
- “ 0231/19 – Geiza Pereira da Silva
- “ 0356/19 – Danielle Costa Galhardo Ferreira
- “ 0400/19 – Saymon Machado Pinto Daflon
- “ 0711/19 – Thiago Guilherme da Rocha
- “ 1156/19 – Alessandro Oackes
- “ 1795/19 – Izabele Medeiros de Oliveira Garbe
- “ 2984/19 – Rayanne Gonçalves Costa

Total: 39 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

- Prot. 0017/20 – Laila de Assis Coutinho
- “ 0078/20 – Rebeca Nascimento Santos
- “ 0115/20 – Cristiane Alexandre Scott
- “ 0184/20 – Driane Seabra Pereira
- “ 0200/20 – Tuane de Oliveira Vargas
- “ 0211/20 – Stephanie Kroll Rabelo
- “ 0238/20 – Nathalia Smith Santos

Total: 07 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- Prot. 0633/12 – Aline Freitas Gomes

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

“ 2442/14 – Marcos Antonio Silva de Souza

“ 0871/17 – Juliane Gonçalves Rodrigues

Total: 03 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I –Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 0126/20 – Sthefanne Spinola Moreira

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0750/14 – Sara Evangelista da Silva

“ 1205/18 – Karolayne Alves da Silva

“ 2515/18 – Stephanie Barroso da Silva

“ 1266/19 – Ana Paula Pereira de Azevedo

“ 2509/19 – Elieth Coutinho Rodrigues Xavier

“ 2746/19 – Leandro Medeiros de Melo

“ 2877/19 – Jessica Alves Nascimento

“ 3063/19 – Nathaly Carvalho da Silva Oliveira

“ 0057/20 – Gisele Maria Pedro Rodrigues

“ 0073/20 – Tatiana da Silva Duarte

“ 0081/20 – Andreia Cruz do Nascimento Araujo

“ 0093/20 – Lidiane dos Santos Ramalho

“ 0103/20 – Kamyla da Conceição Santos

“ 0130/20 – Fernanda Oliveira da Silva

“ 0146/20 – Vanessa do Nascimento Castro Martins

“ 0170/20 – Flavia Machado Martins da Silva

“ 0176/20 – Rosimar Germano Vieira

“ 0205/20 – Eliane dos Santos Conceição

Total: 18 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0234/19 – Beatriz Magalhaes de Azevedo

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0085/20 – Mariane Bernarda de Souza
- “ 0100/20 – Caio Michael Teixeira Valentin

Total: 03 Não Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2247/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1113/15 – Claudia Carolina de Carvalho Mayer

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot.	2680/19 – Jonatas Reis Barreto
“	2681/19 – Sergio Bilheiro Junior
“	2683/19 – Nathalia Ramos de Lima Rangel
“	2685/19 – Felipe Alves Pereira
“	2698/19 – Jonatas Costa de Andrade
“	2699/19 – Marcia Veronica Resende de Souza
“	2700/19 – Sabrina Cristina Cavalcante Ferraz
“	2701/19 – Caroline Guedes da Silva
“	2702/19 – Juliana Veronica da Silva
“	2703/19 – Amauri Vicente dos Santos
“	2704/19 – Maria Clara Pires da Silva
“	2706/19 – Glazielle Clemente da Costa
“	2707/19 – Denise Bezerra Dos Santos
“	2708/19 – Marilene Ana da Silva dos Santos
“	2709/19 – Taisa Martins da Silva da Rocha
“	2710/19 – Stheffany Meirelles Povia Guedes
“	2711/19 – Denise dos Santos Pinto
“	2712/19 – Lidiane Moura Ferreira da Silva
“	2713/19 – Yasmin Monteiro Gomes
“	2719/19 – Cristiam Moraes da Costa
“	2720/19 – Matheus da Silva Duarte
“	2721/19 – Diego Cardoso Lins
“	2722/19 – Fernanda da Silva Oliveira
“	2723/19 – Thamyres Stocco Garcia Viana
“	2724/19 – Eliane de Andrade Roza de Oliveira
“	2726/19 – Amanda do Nascimento Baptista
“	2727/19 – Rosilaine do Carmo Azevedo
“	2729/19 – Clarice Martins Cappa de Oliveira Monteiro
“	2730/19 – Alan Muniz Ferreira
“	2731/19 – Dayana Cristina Soares da Silva
“	2732/19 – Eliane Bispo dos Santos Senra
“	2733/19 – Lorena Campos Ferraz
“	2734/19 – Gisele dos Santos Calcada
“	2735/19 – Beatriz da Silva Loureiro
“	2749/19 – Thais Barbosa de Lima
“	2750/19 – Paula Pereira da Silva
“	2754/19 – Gabriele Regina de Oliveira
“	2755/19 – Jessica Pereira de Oliveira Fontes
“	2756/19 – Jefferson da Silva Ortega
“	2758/19 – Karine Miranda Alves
“	2765/19 – Michele Martins dos Santos
“	2767/19 – Eli Cristina Macedo de Araujo
“	2771/19 – Ana Flavia Pedras Pereira de Paula
“	2772/19 – Juliana Conceição da Rocha Silva

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2773/19 – Juliene Teodoro de Carvalho
- “ 2774/19 – Raphael Henrique da Silva Ramos
- “ 2775/19 – Caroline Conceição Pires de Oliveira Lima
- “ 2776/19 – Daniele da Silva Gonzalez
- “ 2777/19 – Bruno Gomes da Silva
- “ 2778/19 – Jose Antonio da Silva Junior

Total: 51 Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2248/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

- Prot. 3037/19 – Laila Simoni Barbosa dos Santos de Mesquita
- “ 0001/20 – Anderson Marciel Candido da Costa
- “ 0004/20 – Jonathan Cotias de Lima
- “ 0005/20 – Ana Clara Sant Anna Martorelli Nora Duarte
- “ 0006/20 – Marluce Correia Coelho
- “ 0007/20 – Deivison Siqueira da Silva
- “ 0008/20 – Thalisson Wanderley Batista
- “ 0009/20 – Joyce Silva do Amor Divino
- “ 0010/20 – Joelma Cezario Pereira
- “ 0011/20 – Romulo Mendonça da Silva
- “ 0012/20 – Lorryayne Stefani Anunciação Laeber
- “ 0013/20 – Pamela Jordao de Souza
- “ 0014/20 – Kerollen Rangel da Silva Salviano
- “ 0015/20 – Alessandra Pecanha Ramos
- “ 0016/20 – Luara Cristina da Rocha Nazario
- “ 0018/20 – Sarita de Assis Ribeiro

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0019/20 – Ana Cleia Cabral da Cruz
- “ 0020/20 – William Jose de Oliveira
- “ 0021/20 – Paula da Silva Neves
- “ 0022/20 – Kassiane Ferreira da Silva
- “ 0023/20 – Monique Aparecida da Silva Ferreira
- “ 0025/20 – Tamires de Oliveira Rodrigues
- “ 0026/20 – Thays dos Santos Cruz
- “ 0027/20 – Jhenefan Larissa Angelo Ferreira
- “ 0028/20 – Thiago Cosendey Magalhaes Freires
- “ 0030/20 – Natalia Mattos Furtado
- “ 0032/20 – Aline Tavares dos Santos
- “ 0033/20 – Taiane Teixeira de Souza
- “ 0034/20 – Marianni Paiva Alves
- “ 0035/20 – Aline Santana dos Santos
- “ 0041/20 – Brenner Diniz Baroni
- “ 0049/20 – Francisca Elisete Rodrigues Costa
- “ 0050/20 – Jessica Cristina Pimenta dos Santos Santana
- “ 0052/20 – Igor Alencar Sales da Silva
- “ 0053/20 – Bruno Betta da Costa
- “ 0197/20 – Luciano Lima da Silva

Total: 37 Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2249/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- Prot. 0531/18 – Juliana Pinto Duarte
- “ 0546/18 – Ana Cristina Rodrigues Fontes
- “ 0590/18 – Jessica Lopes dos Santos
- “ 1212/18 – Marta Lea Mendes Pessoa Nunes da Silva
- “ 2550/18 – Carla Martins de Almeida
- “ 2577/18 – Tatiana de Moura Toledo
- “ 2604/18 – Loraine Trajano Silva da Costa
- “ 2605/18 – Flavia Santos Correa do Nascimento
- “ 2606/18 – Rafaela da Silva Duarte Erler
- “ 2608/18 – Gabriela da Silva de Moura

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2612/18 – Larissa Medeiros de Souza
- “ 2621/18 – Isabela Campos Sampaio
- “ 2634/18 – Tuani Almeida Dias
- “ 2647/18 – Jessica Carla dos Santos Campos
- “ 2664/18 – Telma de Almeida Soares
- “ 2694/18 – Valtair Alves de Souza Junior
- “ 2711/18 – Camila Carvalho Ribeiro
- “ 2762/18 – Bruno de Oliveira Monteiro
- “ 2807/18 – Raysa Pinto Bezerra
- “ 2849/18 – Gleice Martins da Silva Gabriel
- “ 2856/18 – Ingrid de Lima Barbosa
- “ 2903/18 – Luciana de Araujo Marciano Guerra
- “ 0074/19 – Caroline da Rocha Conde de Souza
- “ 0132/19 – Gustavo Lucio Lima Ferreira
- “ 0158/19 – Lucas Nunes de Souza
- “ 0210/19 – Marcio Medeiros de Brito
- “ 0236/19 – Lorena Diniz Guimaraes
- “ 0397/19 – Marcel da Silva Amorim Gomes
- “ 0418/19 – Renan de Medeiros Fontes
- “ 3051/19 – Anna Sophia Conhasco Lanzellotti Dantas

Total: 31 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

- Prot. 2682/19 – Leticia Reis da Silva
- “ 2817/19 – Rosineide Cristina Galdino de Souza
- “ 2821/19 – Mayhara de Oliveira Zinis
- “ 2822/19 – Fernanda Araujo dos Santos
- “ 2834/19 – Vanessa Martins Marques
- “ 2841/19 – Elaine Muniz dos Santos
- “ 2842/19 – Lucimara Souza Ferreira
- “ 2845/19 – Ana Carolina Silva Matos
- “ 2934/19 – Carlos Eduardo de Jesus
- “ 2964/19 – Gabriel Gomes de Oliveira
- “ 0059/20 – Andressa de Araujo Gusmao Leal
- “ 0082/20 – Monique Evelyn Marciano de Carvalho
- “ 0107/20 – Anderson Ferreira dos Anjos
- “ 0117/20 – Brennda Cristina Ortiz Brum

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0118/20 – Bruno Nascimento Bastos
- “ 0137/20 – Ivanilda Barboza de Souza
- “ 0139/20 – João Victor Chaves Gomes
- “ 0142/20 – Jorge Luiz Cunha da Silva
- “ 0143/20 – Karen Nascimento Alves
- “ 0145/20 – Tais de As Oliveira Albuquerque Dias
- “ 0207/20 – Luciana da Conceição Rosa
- “ 0210/20 – Marcio dos Santos Carneiro
- “ 0217/20 – Andre Linhares Rosa
- “ 0219/20 – Diego Luiz Rosa Alvarenga de Souza
- “ 0267/20 – Livia Carvalho Ribeiro Pereira
- “ 0283/20 – Felipe Calixto Braga
- “ 0294/20 – Larissa Aurea de Souza Rodrigues
- “ 0297/20 – Julia Wolfe Gatinho Costa

Total: 28 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- Prot. 1684/07 – Milena Manhaes de Souza Vieira
- “ 1183/15 – Jose Vitor Jaime Carvalho

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- Prot. 2574/19 – Emilene Fatima Freitas Lopes Milanez

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 0750/14 – Marcia Valeria Machado
“ 1505/15 – Daiana Francis da Silva dos Santos Rosa
“ 2802/18 – Camilla Sousa da Costa Coelho
“ 2393/19 – Luciana da Silva Santos
“ 2825/19 – Luiza Maria do Nascimento
“ 3015/19 – Fabiana de Souza Oliveira Machado
“ 0079/20 – Daniel Almeida da Fonte
“ 0205/20 – Eliane dos Santos Conceição
“ 0221/20 – Monique da Silva Pontes Lopes
“ 0228/20 – Gabriele Siqueira de Souza
“ 0255/20 – Daniela Maia da Silva Pinto
“ 0264/20 – Viviam Cristina da Silva Jorge
“ 0269/20 – Aline Borges Cabral
“ 0273/20 – Bruna Herica Silva Campos de Melo

Total: 13 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro as seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro V – Firmas

- Prot. 1215/19 – Med Saude Serviços de Internações Domiciares Ltda
“ 1913/19 – NSB Distribuidora e Serviços Eireli
“ 2639/19 – Farmacia Nossa Senhora das Graças Tavares
“ 2642/19 – Betel do Brasil Industria de Plastico Ltda
“ 2918/19 – Drogaria e Perfuraria Projeto de Deus Ltda
“ 3007/19 – Real Surgycal Comercio de Material Cirurgico Ltda
“ 3024/19 – LBS Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
“ 3056/19 – Cardoso Ferreira Drogaria de Bom Jesus Ltda
“ 0024/20 – Drogaria Familia de Caxias Ltda
“ 0038/20 – Vida Familiar Gestão em Saude Ltda
“ 0060/20 – Kids Baby Distribuidora Ltda
“ 0089/20 – Drogaria RB Lagos Ltda

Total: 12 Firmas para aprovação

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2250/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 2992/19 – Priscila Santos Nunes
“ 2993/19 – Danyelle Loura Reis
“ 2994/19 – Ana Luisa Melo de Oliveira
, 2995/19 – Beatriz Oliveira de Farias

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2254/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- Prot. 2374/16 – Francilena de Souza Ramos Silva
- “ 2367/17 – Ebyelim Leocadio Jesus da Silva
- “ 2391/17 – Daniele Cristina de Oliveira Castilho da Costa
- “ 2499/17 – Isabel Rodrigues de Andrade
- “ 2553/17 – Luciana Cruz Martins
- “ 1463/18 – Juliana Santiago de Lima
- “ 1921/18 – Millena Santos Cordeiro
- “ 2451/18 – Michelli Silva Carvalho de Freitas
- “ 2495/18 – Liliane de Oliveira Silva
- “ 2533/18 – Debora da Costa Bento
- “ 2535/18 – Juliana Carmo do Nascimento Bento

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2554/18 – Adriana de Oliveira Gomes
- “ 2602/18 – Leticia de Almeida Marinho
- “ 2648/18 – Tayane Menezes Coelho Souza
- “ 2663/18 – Paulo Henrique Salles da Luz
- “ 2669/18 – Valeria Cristina Neves Rodrigues
- “ 2687/18 – Alef Monteiro Rodrigues
- “ 2723/18 – Tailane da Silva Santos Nogueira
- “ 2859/18 – Raquel de Menezes Ferreira
- “ 2861/18 – Raiene Miranda Bispo
- “ 2863/18 – Andrea Pinto Valerio
- “ 2864/18 – Evandra dos Santos Lima
- “ 2888/18 – Luceni Cristine da Costa Polycarpo
- “ 2892/18 – Juliana Fernandes Francisco
- “ 2901/18 – Daiana Santos Monteiro
- “ 2910/18 – Jose Henrique Castro de Jesus
- “ 2918/18 – Ana Paula Valente de Souza Pereira
- “ 0081/19 – Guilherme Sarruf Eccard
- “ 0093/19 – Josilene Rodrigues Teixeira
- “ 0194/19 – Alan Pablo Teixeira Afonso
- “ 0319/19 – Laysa Silva Barbosa
- “ 0430/19 – Roberta Guerra Peixe Sales
- “ 0486/19 – Barbara Torres Carneiro
- “ 0505/19 – Carolina Defaveri Vicente Moraes
- “ 0513/19 – Fernanda Silva Mariano
- “ 1245/19 – Denise do Nascimento de Oliveira
- “ 2373/19 – Caroline Ferreira de Souza Costa
- “ 2831/19 – Flavia Peixoto de Queiroz Luz
- “ 0065/20 – Mariana Alcantara Calomino

Total: 39 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória

- Prot. 2807/19 – Luciana Gabriela de Oliveira
- “ 2835/19 – Eliana Conceição da Silva
- “ 2873/19 – Alana Calazans de Almeida Alves
- “ 2930/19 – Robert Batista da Silva
- “ 2939/19 – Carolina da Silva
- “ 2966/19 – Rodrigo Medeiros Viana

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2950/19 – Ana Carolini Natividade Peçanha
- “ 2971/19 – Silvia Chagas Freitas Andrade
- “ 2997/19 – Priscila Carolaine Meneses Araujo
- “ 0110/20 – Amanda Lessa de Oliveira
- “ 0112/20 – Anna Luiza Lacerda Maciel da Silva
- “ 0113/20 – Rayssa de Almeida Rocha Leal
- “ 0116/20 – Beatriz de Miranda Sales
- “ 0120/20 – Daniel Vargas de Matos
- “ 0125/20 – Francisca Leticia Avelino de Paiva
- “ 0213/20 – Milena Ralyne de Lima Dantas
- “ 0218/20 – Regina Maria de Matos
- “ 0231/20 – Brenda Fernandes Barbosa
- “ 0259/20 – Gabriel Gouveia Clemente
- “ 0263/20 – Veronica Juliane de Luna
- “ 0300/20 – Herick de Araujo Carnaval
- “ 0301/20 – Luciana Flausino da Silva dos Santos
- “ 0302/20 – Leticia Silva Sant`Anna
- “ 0309/20 – Rafaela Guido de Oliveira Alves
- “ 0315/20 – Iandara Suellen dos Santos Cordeiro
- “ 0317/20 – Rosangela Ferreira de Brito
- “ 0323/20 – Natalia da Silva Gomes
- “ 0336/20 – Daniel Mayer de Souza
- “ 0338/20 – Marselle Seda de Melo
- “ 0343/20 – Thayane Carvalho Gomes
- “ 0353/20 – Juliana Cristina Lima Dias Freitas
- “ 0359/20 – Rosilene Silva Ponciano
- “ 0362/20 – Beatriz Lopes Machado
- “ 0364/20 – Kelly Alessandra Segabinazzi
- “ 0367/20 – Barbara Tavares Coimbra
- “ 0376/20 – Nicole Juriti Nazareth
- “ 0394/20 – Luciene Ramos de Souza

Total: 37 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 1218/04 – Juliana Rocha de Araujo

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I –Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 0251/20 – Ramires Emilia dos Santos

“ 0306/20 – Marianna Gendre de Mesquita

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I –Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 2021/17 – Giselly Tauana de Medeiros

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0221/18 – Gleyce Kelly Silva Santos

“ 1003/18 – Claudia Pereira de Albuquerque

“ 1637/18 – Alda Valeria Cunha Magalhaes

“ 2146/18 – Emeci Queiroz de Araujo

“ 2692/18 – Telma Maria Rodrigues de Lima

“ 1377/19 – Ana Clara de Melo Rodrigues

“ 2788/19 – Rodrigo Spindola de Sa

“ 3013/19 – Thaysa de Mattos Mello

“ 3086/19 – Alessandra Cardoso Villela

“ 0195/20 – Vitoria Policarpo da Costa

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0240/20 – Thais Luciana Reis de Azeredo Nogueira
- “ 0250/20 – Priscilla Santos da Silva
- “ 0286/20 – Thays Penco das Chagas Melo
- “ 0298/20 – Nathielly Aparecida de Melo Santos
- “ 0316/20 – Giovanna Muniz Paulo Rodrigues
- “ 0339/20 – Marinês Bento

Total: 16 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória:
Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 0083/20 – Renata da Silva Ruis dos Santos
- “ 0230/20 – Ohanna de Souza Martins

Total: 02 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:
Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1152/10 – Ester Imaculada de Souza

Total: 01 Não Farmacêutico para aprovação.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- Prot. 1989/19 – Union Serviços Express de Transportes Ltda
- “ 2121/19 – E F Gonçalves Santos Drogaria e Perfumaria Ltda
- “ 2267/19 – E F Cassa Farmacia Manipulação
- “ 2563/19 – Drogaria Jesuitas Ltda
- “ 2269/19 – R G Farmacia de Campo Grande Ltda
- “ 2464/19 – Drogaria Viuva Farma Ltda

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2579/19 – Drogeria Central do Estacio Ltda
- “ 2638/19 – Farmacia e Perfumaria Bem Estar Ltda
- “ 2671/19 – Drogeria Breder Gonçalves Eireli
- “ 2747/19 – A.R.L.T Farmacia Ltda Me
- “ 2926/19 – Drogeria CMJ de Engenheiro Pedreira Ltda
- “ 0198/20 – Crised Drogeria Eireli

Total: 12 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- Prot. 0015/17 – Hannah Carolina Tavares Domingos
“ 0674/17 – Tais da Silva Guimaraes
“ 2748/17 – Rafele de Paula Gomes
“ 0877/18 – Lilian Casartelli Colodeti
“ 1230/18 – Lilian Souza da Silva
“ 2160/18 – Lucilene Basilio da Silva
“ 2355/18 – Juliane de Lima Cardoso
“ 2529/18 – Pamela da Silva Ramalho Vieira
“ 2530/18 – Mariana da Rosa Oliveira
“ 2534/18 – Gislene Nascimento Ribeiro
“ 2595/18 – Isabelle Christinne Nolasco Ferreira Sousa
“ 2616/18 – Samantha do Souto Bagestão
“ 2623/18 – Jessica Riguete Marcos
“ 2632/18 – Michelly Costa de Mendonca
“ 2661/18 – Patricia Maestrelo Pinheiro da Silva
“ 2732/18 – Rayana Araujo Silva
“ 2737/18 – Juliana Bettamio Ornellas de Mattos
“ 2738/18 – Jancilda Saraiva Fernandes
“ 2741/18 – Renan de Almeida Gomes
“ 2746/18 – Almerinda Trindade Arruda
” 2748/18 – Antonia Cezanira Ferreira Moraes
“ 2757/18 – Iacy Carla da Silva Ferreira
“ 2759/18 – Felipe Pereira de Sá Almeida
“ 2773/18 – Thiago Nogueira Pontes
“ 2793/18 – Valéria do Nascimento Chagas Ferreira
“ 2795/18 – Deborah Baez Batalha
“ 2796/18 – Vitoria Alves Rodrigues
“ 2801/18 – Milena Dos Santos De Almeida
“ 2804/18 – Samara do Carmo Pereira Silva
“ 2812/18 – Marcio da Silva Ferreira
“ 2817/18 – Camilo de Souza Braga
“ 2818/18 – Dayana Cristina Santos de Lima
“ 2891/18 – Sabrina Tavares da Silva

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 2919/18 – Soleane Aparecida de Souza Gonçalves Maciel
- “ 0023/19 – Dandara Soares de Freitas
- “ 0040/19 – Kalimeire Camilo Lanes
- “ 0091/19 – Maria do Socorro Ribeiro Veras
- “ 0155/19 – Natalia Gomes Boechat de Oliveira
- “ 0159/19 – Leticia Gonzaga de Souza
- “ 0171/19 – Daiana da Silva Coelho
- “ 0201/19 – Danieli Silva Feijo de Sousa
- “ 0220/19 – Luana Crisostomo dos Santos
- “ 0229/19 – Malena Ramos Gomes Bertoloto
- “ 0251/19 – Sthefannie Ferreira de Almeida
- “ 0258/19 – Antonia Lucia de Sousa
- “ 0270/19 – Luisa Panno Garcia
- “ 0287/19 – Mariana Macedo Senna
- “ 0303/19 – Tarsila de Biase Bruno Ahmed
- “ 0304/19 – Ana Carolina Rodrigues de Carvalho
- “ 0323/19 – Marillia Cardoso de Moraes Rego
- “ 0343/19 – Raisal Soares dos Santos
- “ 0348/19 – Vanessa Iannuzzi
- “ 0349/19 – Camila Costa Ferreira
- “ 0361/19 – Raphael Martins
- “ 0382/19 – Luciana Castilho Bokehi
- “ 0394/19 – Andreza da Silva Pimentel de Oliveira
- “ 0396/19 – Leonardo Custodio de Mesquita
- “ 0380/19 – Iris Ramos Torres Giovanini
- “ 0451/19 – Luiz Emanuel Risarde Godinho
- “ 0502/19 – Leticia Ferreira de Aquino
- “ 0508/19 – Lillian Oliveira Pereira Da Silva
- “ 0568/19 – Heloise da Silva Arruda
- “ 0767/19 – Vanessa Stefany França dos Santos
- “ 0775/19 – Thassia Soares Simonetti Gomes
- “ 1666/19 – Juan Henrique Rial Jordao
- “ 0058/20 – Patricia Oliveira da Silva
- “ 0063/20 – Pollyana Felix de Oliveira
- “ 0071/20 – Livia Molina Ferreira
- “ 0072/20 – Sheylla Weil Ramos Marques Dantas
- “ 0084/20 – Bruna dos Santos Soares
- “ 0266/20 – Alessandra Lyra Guedes
- “ 0372/20 – Cintia de Castro Severiano

Total: 72 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- Prot. 2867/19 – Maria Sidalia de Sousa Nogueira
“ 2870/19 – Antonio Ferreira Ramos
“ 0055/20 – Amanda Soares de Azevedo dos Santos
“ 0090/20 – Carolina Capobiango Paiva
“ 0122/20 – Edicleiton Araujo dos Santos
“ 0133/20 – Francisco Anderson Ferreira de Loiola
“ 0203/20 – Leilson da Fonseca Galvão
“ 0223/20 – Patrick da Silva Rodrigues
“ 0292/20 – Bruno Eduardo Ferreira do Valle
“ 0380/20 – Ana Paula de Meirelles e Avila.

Total: 10 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

- Prot. 0682/00 – Natalia Cavalcanti Cardoso de Lima Burgos
“ 2317/09 – Amanda de Macedo Almeida
“ 1633/12 – Lilianny da Silva Souza Tetzner
“ 0114/19 – Pamela Gomes de Souza

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência

- Prot. 0368/94 – Alexandre Ferreira Neves
“ 0212/06 – Milena Borgo Azevedo
“ 0322/07 – Raquel Cristina Laranjeira Pinto
“ 1213/09 – Heloa Lima Ferreira Duarte

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Por Transferência

- Prot. 0061/20 – Roberta de Carvalho dos Santos Andrade
“ 0193/20 – Andreia Lucas de Medeiros
“ 0128/20 – Igor Silva Rego Prado

Total: 03 Farmacêuticos para aprovação

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária

Prot. 0099/20 – Edmir Geraldo de Siqueira Fraga

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2723/09 – Simone Dias Goncalves dos Passos
“ 1952/15 – Claudio Sergio Correa Lau
“ 1266/18 – Jessica Duarte Pereira Coutinho
“ 0039/20 – André Luis Félix da Silva Terres
“ 0086/20 – Luciana Silva de Souza
“ 0091/20 – Pricila de Oliveira Almeida Sales
“ 0094/20 – Luciana Antonio
“ 0179/20 – Barbara Helen de Sousa
“ 0225/20 – Andreia de Souza Gonçalves
“ 0226/20 – Angelica Maria da Silva
“ 0229/20 – Marluce de Paula Araujo
“ 0236/20 – Laide Silva de Moraes de Oliveira
“ 0241/20 – Suzanne dos Santos Machado
“ 0279/20 – Maria Eduarda Ignacio de Souza Pascoal
“ 0280/20 – Wallery Sindhel de Souza Correa
“ 0290/20 – Davi Serafim Cardoso
“ 0293/20 – Camila Souza Carvalho Class de Lima
“ 0295/20 – Aline Francisca da Silva Santos
“ 0311/20 – Bruno Rufino de Araujo
“ 0313/20 – Eliana da Silva de Jesus
“ 0314/20 – Maria de Fatima do Nascimento Silva
“ 0324/20 – Graciele Oliveira Neves
“ 0327/20 – Maria Aldeni Soares Santiago
“ 0340/20 – William Araujo Gomes Pinto
“ 0345/20 – Fernanda Nascimento Gonçalves

Total: 26 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0287/20 – Débora Tavares Pereira Alves

“ 0332/20 – Rodrigo Barbosa Rodrigues

Total: 02 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço

Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0265/79 – Alva Teresinha Morcillo de Floriani Pozza
“ 0100/81 – Renate Ilg
“ 0445/81 – Cristina Maria de Souza Lieberenz
“ 0081/82 – Maria Cristina Soares Caldas
“ 0029/83 – Lucia Regina Faria da Silva Teodoro
“ 0287/85 – Edina Macabu Eboli
“ 0358/85 – Bárbara Lelília Pessoa Coutinho
“ 0002/87 – Rita de Cássia Rodrigues Nepomuceno
“ 0395/88 – Marco Antonio Barreto Turci
“ 0338/91 – Vania Cristina Neri
“ 0381/92 – Irina Briglia Habib de Almeida Alves
“ 0187/94 – Gelma Brandão de Medeiros
“ 0346/97 - Elizangela Santos de Abreu
“ 0508/97 – Falter Arvido Paragó Junior
“ 0023/98 – Patricia Maria Rodrigues
“ 0132/98 – Márcio Robert Mattos da Silva
“ 0286/98 – Vinicius Sodrê Rodrigues
“ 0330/98 – Flavia Fernandes dos Santos de Melo
“ 1188/98 – Maria Renata Xavier de Melo Ferreira
“ 0623/00 – Adriana Blanco Antelo
“ 0164/01 – Denise Saavedra Durão
“ 0182/01 – Lucianne Moraes Mota Lima
“ 0790/01 – Pablo Amaral Bonfim
“ 0212/02 – Aline Bastos Falcão
“ 0788/02 – Fabiane Pereira da Silva
“ 0813/03 – Gustavo Sales Emery de Azevedo

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0912/03 – Érica Riskalla Anchite
- “ 1159/03 – Aline Kayo Sasaki
- “ 1111/04 – Luiz Sergio da Silva
- “ 0238/05 – Diogo Figueiredo da Silva Pereira
- “ 1273/05 – Priscila da Nóbrega Rito
- “ 0096/06 – Priscilla Caroline de Souza Soares Menezes
- Prot. 0967/06 – Maura Lassance Gonzalez
- “ 0089/07 - Mauro Jorge de Oliveira
- “ 1584/07 – Aline Serafim de Oliveira Souza
- “ 0012/08 – Ana Paula Martins e Silva
- “ 0399/08 – Thiago Santos da Silva
- “ 2237/08 – Maria Claudia Baptista de Almeida Souza
- “ 1264/09 – Leandro Rizzo de Almeida
- “ 2191/09 – Cesar Augusto Brito da Silva
- “ 0108/10 – Rodrigo de Carvalho Freire
- “ 0120/10 – Diana Festugato Poletto De Zorzi
- “ 0569/10 – Lorryne de Sousa Sotero
- “ 2572/10 – Eliane Lopes Vargas
- “ 0152/11 - Claudilene Machado da Silva
- “ 2413/11 – Guilherme da Silva Lobo
- “ 0430/12 – Luciano Silva de Carvalho
- “ 0457/12 – Cíntia Levy
- “ 0756/12 - Gisele Amorim da Silva
- “ 1185/12 - Luisa Leite Granigna
- “ 1915/12 – Lorenna da Silva Santos
- “ 1834/13 – Poliana de Araujo Oliveira
- “ 2185/13 – Igor Ramos de Souza
- “ 2207/13 – Camila Rocha de Jesus
- “ 0067/14 – Ludmila Martins Lamberti
- “ 0657/14 – Paula de Freitas Moraes
- “ 0853/14 – Larissa Isabelle Santos de Lima Ikawa
- “ 0329/15 – Mariana Pedrollo Dantas
- “ 0997/15 – Marcela de Souza Neves
- “ 1785/15 – Elisa da Silva Ferreira
- “ 0020/16 – Luciene Augusta Godinho Madureira
- “ 0009/16 - Lucas Torres Miranda Sá
- “ 0363/16 – Patryck Gaspar Casemiro
- “ 0511/16 – Thais de Barros Fernandes
- “ 1774/16 – Camilla Rodrigues da Silva
- “ 1996/16 – Maria Gabriela Macedo Gabriel da Paixão
- “ 1959/16 – Leonardo Vasquez
- “ 0183/17 – Thaissa Ricci Carello Pontes
- “ 0282/17 – Nathalia de Araujo Ferreira
- “ 0351/17 – Leonardo da Silva Francisco
- “ 1885/17 – Adriana Rocha Dutra Nobre
- “ 2665/17 – Elizama Lima Barreto

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

- “ 0220/18 – Nilean Sergis Casal da Costa Peluso
 - “ 1148/18 – Marcelo de Pádula
 - “ 2040/18 – Marianna de Souza Guimarães
 - “ 1583/18 – Natalia Pierobon
 - “ 0230/19 – Bruna Lannes Shuabb
 - “ 0336/19 – Danielle Pagliaminuto Portella
 - “ 0437/19 – Caroline Duarte Tavares
 - “ 0600/19 – Raquel Goulart Sardinha da Cunha
 - “ 1561/19 – Eric Brazil Lindgren
 - “ 1804/19 – Rafaela Malta Ponciano
- Prot, 2095/19 – Áquila Rodrigues Costa Santos
- “ 2779/20 – Sheila Henrique Lizniewski
 - “ 3191/20 – Danielle de Mendonça Nohra

Total: 85 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos- Em virtude de Transferência:

- Prot. 0815/02 – Monica Soares Alves (Transferida para o CRF-MG)
- “ 1033/07 – Vanessa Rogerio Corrêa (Transferida para o CRF-GO)
 - “ 2042/08 – Monica Forca Lima (Transferida para o CRF-ES)
 - “ 0010/10 – Tatiane Rocha Soares Alves (Transferida para o CRF-DF)
 - “ 2165/10 – Carina Mendonça dos Santos (Transferida para o CRF-SP)
 - “ 0909/12 – Thiago Manso Ramos (Transferida para o CRF-MG)
 - “ 1392/14 – Jhonas Henrique Discacciati Loschi (Transferido para o CRF-MG)
 - “ 1844/14 – Daniel de Souza Rossi (transferido para o CRF-MG)
 - “ 0453/15 – Ruy Carlos Findlay Cantelmo Junior (Transferido para o CRF-CE)
 - “ 0395/16 – Ana Clara Tupam Newlands (Transferida para o CRF-BA)
 - “ 1743/17 – Vânia Corrêa Moreira Farias (Transferida para o CRF-MA)
 - “ 0353/19 – Anderson de Lima Sales (Transferido para o CRF-PE)

Total: 12 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Em virtude de Falecimento:

- Prot. 0084/85 – Glauco Rezende Pereira
- “ 2249/10 – Marco Antonio dos Santos

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Total: 02 Inscrição de Farmacêutico para cancelar

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0276/99 – Erica Montanaro
“ 0399/07 – Maria de Jesus Izaias Feitosa
“ 0977/07 – Luciana Ferreira da Silva
“ 2111/07 – Angela Maria Mendes
“ 0121/08 – Pamela Cristina Nunes Soares
“ 0742/08 – Maria do Amparo de Lima Costa
“ 2235/08 – Leandro Luiz Elizario P da Silva
“ 1293/09 – Marceli Vieira Carneiro
“ 0201/10 – Fernanda Macedo da Silva
“ 1141/10 – Kaisa Amalia Neves Cruz
“ 1012/11 – Nadyne Prediger dos Santos
“ 1018/12 – Gorete Aparecida B de Almeida Neves
“ 1039/12 – Leila Cristina Gonçalves Xavier Cruz
“ 1364/12 – Carina Corrêa de Souza
“ 2242/12 – Joice Quespaner Ovidio
“ 2129/12 – Andrea Luiz Crespo Pereira de Andrade
“ 0228/13 – Karoline Tobias Gomes
“ 2429/13 – Phelipe Tergilene Bicalho Facre
“ 0888/14 – Ana Cristina Rego Leal
“ 0194/15 – Daniele Santana Duro
“ 0399/16 – Rosilene Marques Pereira Côco
“ 0713/16 – Katia Lima de Oliveira Luqueci
“ 1552/16 – Louise Alban Sousa Belmont
“ 0258/18 – Thais da Costa Pacheco
“ 0466/18 - Nadia Cristina Santos Silva
“ 2295/18 – Barbara Soares Vila Nova
“ 0109/19 – Monica Torres de Brum
“ 0347/19 – Jefferson M B Cabral
“ 0393/19 – Nathaly Chaves Doria Ciuldin
“ 0637/19 – Vanessa Silva Machado de Oliveira
“ 1091/19 - Lucas Henrique Carvalho de Freitas
“ 1525/19 – Polyanna Barcelos de Souza Cordeiro
“ 1724/19 – Clarice Miranda de Carvalho

Total: 33 Inscrições de Não-Farmacêuticos para cancelar

Artigo 5º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Quadro II – Não Farmacêuticos – Em virtude de Transferência:

Prot. 2027/09 – Claudia Cristina das Neves (Transferida para o CRF-MG)

Total: 01 Inscrição de Não-Farmacêuticos para cancelar

Artigo 6º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro V - Firmas

Prot. 0452/85 – Flora de Mesquita Ltda

“ 0694/01 – Brascher Formulações Ltda

“ 0623/04 – Casa de Saúde Maternidade Sta. Therezinha

“ 0241/05 – LFB – Hemoderivados e Biotecnologia Ltda

“ 1279/08 – Clínica Obstetrica Santa Maria Madalena Ltda

“ 2056/09 – SP Dist de Vacinas e Medic Ltda

“ 2664/10 – CR Med Serviços e Com de Mat uso Med Hosp Ltda EPP

“ 0526/11 – Onco Prod Dist de Prods Hospit e Oncológicos Ltda

Prot. 0773/14 – Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.

“ 2069/15 – Farmácia do Povo de Heliópolis Ltda ME

“ 2152/15 – Drogaria Parada Legal Ltda – EPP

“ 0952/18 – Bara Comércio de Medicamentos Ltda

“ 1119/19 – Drogaria e Perfumaria do Triangulo Ltda

Total: 13 Inscrições de Firmas para cancelar

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 22XX/2020

Ementa: *Referenda as Dels 2251, de trinta de janeiro de 2020 e 2252, de trinta e um de janeiro de 2020.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em doze de fevereiro de 2020.

DELIBERA:

Artigo 1º – *Referenda as Dels 2251, de trinta de janeiro de 2020 e 2252, de trinta e um de janeiro de 2020.*

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2251/2020

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em doze de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	PAF : 260819
2 MUNICIPIO DE BELFORD ROXO	PAF : 272619
3 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	PAF : 279219
4 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	PAF : 321619
5 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 321719
6 DROGARIA DOIS BAIROS LTDA	PAF : 321819
7 LAGOS DIST DE PROD E SERVIÇOS LTDA EPP	PAF : 322719
8 G S RIBEIRO PERFUMARIA- ME	PAF : 331419
9 MUNICIPIO DE APERIBE	PAF : 332419
10 FARMACIA GUANABARA LTDA	PAF : 332919
11 DROGARIA REAL DE VILA NORMA LTDA-ME	PAF : 336719
12 DROG M. J. DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA-ME	PAF : 336819
13 OFS RJ LTDA	PAF : 337019
14 DROGARIA NOVO CEU LTDA	PAF : 337519
15 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	PAF : 337619
16 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	PAF : 337719
17 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 338119
18 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 338419
19 DROGARIA DROGAMAIS DE MURIQUI LTDA ME	PAF : 338719
20 DROGARIAS SAO PAULO S/A	PAF : 338819
21 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 338919

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

22	DROGARIA ROMAR LTDA	PAF : 339119
23	DROGATUR MEDICAMENT E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 339319
24	OFS RJ LTDA	PAF : 339419
25	DROG MARECHAL CASTELO BRANCO LTDA ME	PAF : 339619
26	MUNICIPIO DE MACUCO	PAF : 339719
27	DROGARIAS UNIAO DE ANGRA LTDA	PAF : 339919
28	SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO	PAF : 340019
29	P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS	PAF : 340219
30	DROGARIAS TNG DRUGSTORE E CONVENIENCIAS	PAF : 340319
31	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	PAF : 340419
32	DROGARIA SAO JOSE DE ITATIAIA LTDA - ME	PAF : 340519
33	DROGARIA MERISA LTDA	PAF : 340619
34	DROGARIA DROGAETICA DA PENHA LTDA - EPP	PAF : 341019
35	5 ESTRELAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	PAF : 341419
36	FARMACIA BRAZ DE PINA LTDA ME	PAF : 341719
37	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 344219
38	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	PAF : 344319
39	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA	PAF : 344419
40	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 344519
41	SILVIO FRANCISCO NERES DROGARIA - ME	PAF : 344619
42	MUNICIPIO DE CANTAGALO	PAF : 344819
43	MUNICIPIO DE CANTAGALO	PAF : 344919
44	SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO	PAF : 345019
45	MUNICIPIO DE NATIVIDADE	PAF : 345419
46	MUNICIPIO DE LAJE DE MURIAE	PAF : 345519
47	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	PAF : 345619
48	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 345719
49	LABORATORIO ANO BOM EIRELI	PAF : 346019
50	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 346119
51	DROGARIA MENDES 315 LTDA	PAF : 346219
52	MUNICIPIO DE NATIVIDADE	PAF : 346519
53	MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAE	PAF : 346819
54	MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAE	PAF : 346919
55	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 347019
56	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 347119
57	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 347319
58	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 347419
59	FARMACIA RENOVACAO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 347619
60	MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES	PAF : 347919
61	LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES PESQ CLIN LTDA	PAF : 348019

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

62	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 348119
63	MUNICIPIO DE ITABORAI	PAF : 348219
64	EXATUS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	PAF : 348319
65	DROGARIA NOVA ORLEANS HONORIO GURGEL LTDA	PAF : 4420
66	DROGARIA ATRATIVA DE BRAZ DE PINA LTDA -EPP	PAF : 4620
67	DROGARIA SIMPLES DO RIO LTDA ME	PAF : 4720
68	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	PAF : 5020
69	MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES	PAF : 5120
70	F M SENA DROGARIA	PAF : 5320
71	DROGARIA A FAVORITA DO CABRAL LTDA EPP	PAF : 5820
72	FARMAS ARAUJO E CARVALHO LTDA ME	PAF : 6620

RIO DE JANEIRO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2252/2020

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em doze de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 DROGARIA MARIOSIA DIAS LTDA - ME	PAF : 312719
2 PRIMO E IRMAOS DROGARIA LTDA ME	PAF : 312819
3 FARMACIA JARDIM EXCELCIOR LTDA	PAF : 323219
4 F RANGEL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	PAF : 323519
5 L D F DROGARIA DE BUZIOS LTDA ME	PAF : 323919
6 VERMAT COMERCIAL LTDA EPP	PAF : 329619
7 A P LIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	PAF : 329719
8 FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA	PAF : 329819
9 W.F. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 333919
10 FARMACIA FLOR DE LOTUS DA 18 DO FORTE LTDA ME	PAF : 334519
11 DROGARIA LIDER DE MANGARATIBA LTDA ME	PAF : 334719
12 DROGARIA RENOVACAO PROD FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 335419
13 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.	PAF : 335519
14 DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PAF : 335719
15 FARMANOVA DO CABRAL DROGARIA LTDA ME	PAF : 336319
16 FARMACIA NS SANTANA LTDA	PAF : 341919
17 FARMACIA MANGARATIBA LTDA	PAF : 342019
18 DROGATUR MEDICAMENTOS E PERF LTDA ME	PAF : 342319
19 FARMACIA DROGADEBONIS LTDA	PAF : 342519
20 DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUM LTDA ME	PAF : 342719
21 DROGARIA ATRATIVA DA BARCELONA LTDA ME	PAF : 343119

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

22	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	PAF : 343619
23	EDUFARMA LTDA ME	PAF : 343819
24	FARMAVEC FARMACIA LTDA	PAF : 344019
25	ERICA S MACHADO DROGARIA EIRELI ME	PAF : 348419
26	DROGARIA DROGANNEWS DO RECREIO LTDA	PAF : 348819
27	JM DROGARIA LTDA	PAF : 349219
28	FARMACIA UNITAS DE DUQUE DE CAXIAS LTDA	PAF : 349319
29	DROGARIA MULTI SAUDE DA VILA LTDA	PAF : 349519
30	S RODRIGUES DE MELLO ARAUJO EPP	PAF : 349619
31	FARMACIA ROSA VIVA LTDA	PAF : 349819
32	TORRES VALPORTO COM DIST PROD MED LTDA	PAF : 350219
33	BC FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERF EIRELI	PAF : 320
34	C R DE ALMEIDA SOUZA CABRAL DROGARIA ME	PAF : 420
35	A P CABRAL DROGARIA LTDA	PAF : 620
36	DROGARIA JF ARANTES LTDA	PAF : 820
37	DROGARIA E PERFUMARIA NS CONCEICAO DE PATY LTDA	PAF : 920
38	CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE LTDA ME	PAF : 1320
39	DROGARIA + EM CONTA DA FIGUEIRA	PAF : 1520
40	DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS LTDA	PAF : 1820
41	DROGARIA ELOHIM LTDA EPP	PAF : 1920
42	NZS DROGARIAS EURELI - EPP	PAF : 2220
43	DROGARIA DA PONTE LTDA	PAF : 2520
44	DROGARIA MURIDROGAS DO FONSECA LTDA	PAF : 2620
45	FARMAGENERICO ITAIPU DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	PAF : 2820
46	FARMACIA OCEANIA LTDA - ME	PAF : 3120
47	DR PET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA -EPP	PAF : 3620
48	DROGARIA INGA LTDA ME	PAF : 3720
49	DROGARIA PONTAL DO RECREIO LTDA	PAF : 3820
50	DROGARIAS GILKA MACHADO EIRELI	PAF : 4020
51	FAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PAF : 4220

RIO DE JANEIRO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2253/2020

Ementa: Concessão de Cancelamento de processos administrativos fiscais

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO: A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:

Razão Social	Nr. processo
1 LAGOS DIST DE PROD E SERVIÇOS LTDA EPP	PAF : 100515
2 L C DE GUAPI FARMACIA E PERF LTDA ME	PAF : 111119
3 DROGARIA PRISMA DE BELFORD ROXO LTDA EPP	PAF : 1165916
4 DROGARIA FRANCISCO BARBOSA LTDA	PAF : 1260914
5 PATRICIA PECLAT DA SILVA 01927102731	PAF : 1285515
6 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 141819
7 DROGARIA UNIAO DO FONSECA LTDA ME	PAF : 1439814
8 FARMA LIDER DE AUSTIN LTDA ME	PAF : 145214
9 DROGARIA BRASIL ITAOCARA LTDA ME	PAF : 1564714
10 CENTRO TREINAMENTO RESGATE PLUS LTDA	PAF : 1620
11 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA	PAF : 163719
12 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 167419
13 HOMEOPATIA DOCE FLORA DA BARRA LTDA	PAF : 176619
14 DROGARIA GODINHO CENTER LTDA	PAF : 18619
15 MUNICIPIO DE ITAGUAI	PAF : 1868415
16 MUNICIPIO DE ITAGUAI	PAF : 1868615
17 MUNICIPIO DE ITAGUAI	PAF : 1868815
18 MIL FARMA DE INHAUMA FARMACIA LTDA ME	PAF : 195319
19 OFS RJ LTDA	PAF : 198519
20 DROGARIA SAO PAULO S/A	PAF : 206919
21 RMM DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA	PAF : 218819
22 DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO LTDA ME	PAF : 22813
23 FARMACIA CAXANGA LTDA	PAF : 233419

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

24	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 235019
25	A CARVALHO DROGARIA ME	PAF : 2619
26	DROGARIA BONATO LTDA EPP	PAF : 262719
27	IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO	PAF : 264719
28	ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	PAF : 279319
29	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 282119
30	DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA	PAF : 289819
31	ALTHOBELLE DROGSTORE DROGARIA LTDA	PAF : 290412
32	DROGARIA SUN LTDA EPP	PAF : 294919
33	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA	PAF : 319419
34	DROGARIA TECM 238 LTDA	PAF : 334619
35	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 391718
36	ONCOTECH ONCOLOGIA LTDA	PAF : 392914
37	HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS MEIER LTDA EPP	PAF : 51819
38	FARMASUL DROGARIA LTDA - EPP	PAF : 53519
39	FARMACIA PONTE FONES 2000 PETROPOLIS LTDA	PAF : 558614
40	V G NASCIMENTO FARMACIA ME	PAF : 58419
41	DROGARIA PRINCESA DE CAMPOS ELISEOS LTDA	PAF : 60919
42	NOVA FARMACIA JARDIM PRIMAVERA LTDA	PAF : 61219
43	FARMACIA ADELMA LTDA	PAF : 74619
44	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	PAF : 8219
45	MUNICIPIO DE MANGARATIBA	PAF : 912015
46	V M SILVEIRA DROGARIA DE BUZIOS LTDA ME	PAF : 98715

RIO DE JANEIRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2020

Dispõe sobre despesas com verbas indenizatórias como: concessão de jetons, diárias, verba de representação e ressarcimento de transporte e alimentação, para o exercício de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução 598, de 07/06/2014 do Conselho Federal de Farmácia, que trata do caráter indenizatório das verbas de representação das funções públicas da Lei Federal 3.820, de 11.11.1960, que dispõe sobre o pagamento de verba de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa dos detentores das funções públicas gratuitas de Lei 3.820/60 e determina aos Conselhos Regionais de Farmácia a regulamentação dos valores referentes ao desempenho de suas funções públicas, até 28 de fevereiro de cada ano;

CONSIDERANDO o que determina os parágrafos únicos dos arts. 6º, 10 e 21 da referida norma, que obriga a menção aos dados do procedimento administrativo, bem como a posterior homologação da Deliberação pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia, para sua eficácia e efetiva vigência, sob pena de glosa e não aprovação da verba respectiva;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, os princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo a legalidade e transparência;

CONSIDERANDO o Acórdão 1.925/2019, suspenso parcialmente nos itens 9.1, 9.4 e 9.7 pelo relator Dr. Vital do Rêgo em 10/12/2019, ambos do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO os itens 115/119 do Relatório emitido no Acórdão 1925/2019 TCU, afirmando a subordinação dos Regionais de Farmácia ao Conselho Federal de Farmácia; com previsão no artigo 2º da Lei 3820/60;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve qualquer modificação da Resolução 598/2014 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 971 de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

DECIDE:

Art. 1º - É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60 a percepção de diárias, jetons e verba de representação, pagos na forma prevista nesta Deliberação.

Art. 2º - A percepção de diárias e jetons não configura salário ou subsídio, vez que se refere ao exercício de função pública administrativa gratuita, adstrita ao mandato previsto na Lei Federal nº 3.820/60, devendo-se observar a imunidade, isenção ou a necessidade de descontos tributários e previdenciários devidos conforme legislação específica.

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO DE JETON

Art. 3º - É garantido ao investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento a Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, a percepção de jeton no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária estadual, conforme o disposto no § 1º, do art. 6º desta Deliberação, por sessão administrativa, desde que obrigatoriamente de cunho deliberativo, cabendo ao Serviço Financeiro efetuar os descontos e encargos referentes à retribuição prevista em legislação federal (IN 971/2009 da RFB).

Parágrafo único: A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, no máximo uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros, aplicando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento), resultando o valor de R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), do disposto no *caput* deste artigo por reunião em que haja atos deliberativos ou decisões lavradas em ata.

Art. 4º - O pagamento de jeton não configura salário ou subsídio, não gerando qualquer vínculo trabalhista, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa.

Art. 5º - Deverá ser juntado ao processo de pagamento de jeton, a lista de participação dos beneficiários, contendo identificação e assinatura, bem como ata da reunião de caráter obrigatoriamente deliberativo.

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Parágrafo único: Caso necessário, serão excluídos da referida ata, através da supressão/ocultação de caracteres ou mediante certidão com a inclusão da inscrição “SIGILOSO”, somente aqueles assuntos de natureza restrita a seus participantes.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 6º - Aos ocupantes de funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60, bem como aos empregados, assessores e convidados, quando se deslocarem além do local em que tenham exercício ou trabalho para outro ponto do território, farão jus à percepção de diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - Aos Diretores e Conselheiros Titulares e Suplentes (quando convocados), no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), cada.

§ 2º - Aos empregados de nível superior, assessores e convidados, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diárias, no valor unitário de 90% (noventa por cento) do valor estabelecido no parágrafo anterior que resulta em R\$554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

§ 3º - Aos empregados de nível médio, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diárias, no valor unitário de 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido no § 1º deste artigo que resulta em R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

§ 4º - Aos empregados de nível fundamental, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diárias, no valor unitário de 70% (setenta por cento) do valor estabelecido no § 1º deste artigo que resulta em R\$431,00 (quatrocentos e trinta e um reais).

§ 5º - As diárias referentes ao afastamento do beneficiário da sede do serviço ou cidade de origem que tenham início na sexta-feira, sábado, domingo ou feriado, serão expressamente motivadas pela autoridade convocante, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador a aceitação da justificativa.

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

§ 6º - O conselheiro suplente de mandato eletivo no Conselho Regional de Farmácia percebe idêntica remuneração à do § 1º deste artigo, quando convocado para substituir o Conselheiro Efetivo;

§ 7º - Serão de inteira responsabilidade do beneficiário as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Diretoria.

§ 8º - Ao convocado pelo Conselho Regional de Farmácia, residente fora da região metropolitana, para reuniões ou qualquer outro evento de interesse da Administração Pública, poderá ser concedido reembolso com os gastos com deslocamento conforme o disposto no art. 12 desta Deliberação.

Art. 7º - Nos casos em que o deslocamento ocorra dentro do Estado do Rio de Janeiro a diária corresponderá a 70% do valor principal que resulta em R\$431,00 (quatrocentos e trinta e um reais).

§ 1º- Aos empregados de nível superior, assessores e convidados, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diária no valor de 90% (noventa por cento) do montante estabelecido no *caput* deste artigo, resultando em R\$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

§ 2º- Aos empregados de nível médio, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diária no valor de 80% (oitenta por cento) do montante estabelecido no *caput* deste artigo, resultando em R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

§ 3º - Aos empregados de nível fundamental, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades do CRF/RJ, é garantida a percepção de diária no valor de 70% (setenta por cento) do montante estabelecido no *caput* deste artigo, resultando em R\$301,00 (trezentos e um reais).

Art. 8º - Não haverá diária, em nenhum caso, quando o deslocamento ocorrer dentro da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, quando o deslocamento ocorrer em veículo do Conselho e não exigir pernoite.

Art. 9º - É garantida a percepção de diárias para desempenho de atividades no exterior, acrescendo-se 100% (cem por cento) ao valor previsto § 1º do artigo 6º resultando em R\$1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

§ 1º – É pressuposto para realização de despesas com diárias para deslocamento internacional a autorização do Plenário conforme previsto no inciso VIII, do artigo 14, da Resolução/CFF nº 483/08 ou norma que venha substituí-la, anexando-se ao processo de despesa a cópia da ata que registra a autorização para a respectiva execução.

§ 2º – A passagem aérea da Diretoria será em classe executiva nos trechos em que o tempo de voo entre o último embarque no território nacional e o destino for superior a 8 (oito) horas. (Acrescentado pela Resolução 646/17)

Art. 10 - As diárias são devidas:

I - por estrita necessidade de serviço;

II - para participação ou apresentação de trabalho de caráter técnico ou científico em congresso ou evento similar; (Alterado pela Resolução 629/16)

III - para participação de treinamento inerente à função;

IV - por convocação para prestar depoimento fora da sede de serviço ou cidade de origem no desempenho de missão confiada pela autarquia convocante, seja na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo judicial ou administrativo de sindicância ou disciplinar;

V - para realização de trabalho ou procedimento inerente às funções exercidas no âmbito do CRF/RJ (Modificado pela Resolução 629/16: VI – para realização de atividades atinentes e de interesse do CRF/RJ);

Art. 11 – As diárias serão concedidas por dia de afastamento, incluindo-se o de partida e o de chegada.

§ 1º - Nos casos em que, comprovadamente, durante o deslocamento se exigir pernoite na data de seu término, computar-se-á a data de efetiva chegada ao destino ou ao domicílio como data limite para o cálculo do período de deslocamento.

§ 2º - Sempre que houver prorrogação de prazo de afastamento autorizado pela Diretoria, o beneficiário fará jus às diárias correspondentes ao período excedente, observados os requisitos da concessão inicial.

§ 3º - O beneficiário fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, exceto a hipótese prevista no § 1º;

II – no dia de retorno a sede;

III – quando for custeado por terceiros as despesas de pousada ou ficar hospedado em imóvel pertencente ou mantido pelo CRF/RJ.

Art. 12 - Ao convocado pelo Conselho Regional de Farmácia, integrantes de Câmaras e Comissões, residente na mesma localidade na qual serão realizadas reuniões ou qualquer outro evento de interesse da Administração Pública, poderá ser concedido reembolso com os gastos com deslocamento e, se necessário, alimentação, desde que devidamente justificados e comprovados.

Parágrafo Único - Os gastos com alimentação serão reembolsados até o limite do valor concedido por dia aos funcionários deste CRF-RJ.

Art. 13 - O convocado e qualquer agente público no cumprimento de suas atribuições que optar pela utilização de meio próprio de locomoção, poderá ser ressarcido de acordo com as seguintes sistemáticas:

I - correspondente à proporção de 8 km/l (oito quilômetros por litro de combustível) pela distância rodoviária percorrida entre a cidade domicílio e a cidade destino e o seu retorno, onde a distância entres estas será definida com base em informações prestadas por Órgãos Oficiais, como DNER e DER Estaduais, bem como por publicações especializadas, cabendo ao Serviço Financeiro estabelecer um banco de dados com essas informações;

II - No caso da existência de pedágios, balsas e outras despesas ordinárias afetas ao percurso, estas também serão passíveis de ressarcimento, desde que devidamente comprovadas;

III - A comprovação das despesas realizadas será através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente preenchidas sem emendas, rasuras ou borrões, contendo data, nome do beneficiário, quantidade e identificação do combustível, identificação do carro e registro da quilometragem no momento do abastecimento, aplicando-se, no que couber, na ocorrência de outras despesas, tais como pedágio, balsas e outras;

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

IV - A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total responsabilidade do convocado pelo CRF/RJ, inclusive quanto a possíveis despesas com gastos extras, seguros e eventuais acidentes ou avarias no percurso.

Parágrafo Único - O valor do ressarcimento de que tratam os incisos I e II fica limitado ao menor valor cotado previamente da passagem aérea, fluvial ou terrestre que poderia ter sido utilizada individualmente no mesmo trecho.

Art. 14 - Recebida a diária e não ocorrendo o correspondente afastamento ou que não corresponda ao período efetivo de afastamento, o beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias após o retorno a sede para providenciar a devolução do valor pago a maior e, no caso de pagamento a menor, após sua comprovação e autorização da Diretoria, será providenciado o devido complemento.

Art. 15 - As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio alimentação/refeição a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 12 desta deliberação.

CAPÍTULO III DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Art. 16 - É garantida verba de representação aos dirigentes do CRF/RJ para custeio de eventuais despesas necessárias ao exercício da função pública gratuita e que não configurem gastos cobertos por diárias.

§ 1º - Consideram-se indenizáveis pela verba de representação quando relacionados de forma direta e exclusivamente no exercício da função pública, mediante justificativa, a ocorrência e apresentação do respectivo comprovante devidamente atestado, dos seguintes itens:

I. Gastos com despesa postal e serviços gráficos, inclusive em meios eletrônicos (materiais para mídia eletrônica, envio e manutenção de correspondência, páginas e sítios eletrônicos), apenas quando referentes à divulgação da prestação de contas, do relatório de gestão e de atividades atinentes ao mandato dos dirigentes; (Alterado pela Resolução 629/16)

II. Gastos com vestuário condizente à representação da autoridade, desde que devidamente justificado e relacionado a evento oficial, limitado a uma indumentária completa por mês;

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

III. Gastos com atos públicos de cunho farmacêutico, tais como reuniões com autoridades e entidades farmacêuticas e de cunho técnico-científico.

§ 2º - É vedada a utilização de verba de representação:

I. Sem qualquer relação direta ao exercício do mandato;

II. Para divulgação de cunho particular ou eleitoral;

III. Para custeio de despesas institucionais;

IV. Para aquisição de bens permanentes e de serviços de cunho particular.

§ 3º - As despesas com verba de representação devem observar, no que couber, as regras e os limites definidos nas normas de licitações, bem como ao princípio da razoabilidade.

Art. 17 - A verba de representação é exclusiva ao exercício da função pública gratuita de dirigente do CRF/RJ, não configurando vínculo empregatício, tampouco verba salarial, subsídio ou vencimento, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa, posto que seu direito emerge da investidura em escrutínio conforme previsto na Lei Federal nº 3.820/60 e na Lei Federal nº 11.000/04.

Parágrafo Único – Em que pese a previsão do caput, esta Diretoria renuncia de forma expressa ao recebimento de qualquer valor a título de verba de representação.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - O valor dos Jetons e Diárias será revisto pelo CRF-RJ sempre que houver modificação dos mesmos pelo Conselho Federal de Farmácia, obedecendo aos parâmetros por ele determinados e as disposições contidas na presente norma.

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19 - Na composição dos processos de despesas referentes ao pagamento de jetons, diárias e verbas de representação, deverão ser obrigatoriamente observadas as regras desta Deliberação para sua adequada instrução.

§ 1º – Nos casos em que haja necessidade de prévia garantia de reserva, e a referida despesa, considerando a locomoção, hospedagem e alimentação, não superar o valor das diárias que seriam concedidas ao beneficiário, poderá ser paga diretamente pelo CRF, conforme orçamento apresentado e expressa justificativa do gestor. (Acrescentado pela Resolução 629/17)

§ 2º – Ficará sob a responsabilidade exclusiva do eventual beneficiário, suportar quaisquer outras despesas além daquelas previstas no parágrafo anterior. (Acrescentado pela Resolução 629/17)

Art. 20 - Ao processo de despesa de pagamento de jetons, deverá ser juntada a relação de presença dos participantes da reunião, seja ela Plenária ou de Diretoria, bem como a ata de registros dos assuntos tratados e das decisões tomadas.

Parágrafo Único - A relação de presença mencionada no caput do artigo deverá estar composta, obrigatoriamente, da identificação do participante e de sua assinatura.

Art. 21 - O “Relatório de Viagem”, conforme disposto no Anexo I desta resolução, deverá ser preenchido, em todos os campos, de forma legível, sem rasuras, devidamente assinado e entregue ao Serviço Financeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para que seja procedido o controle de utilização do bilhete de passagem, juntamente com todos os documentos que justifiquem o deslocamento tais como: (Alterada pela Resolução 646/17)

I. Quando se referir a trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Farmácia, anexar ao relatório de viagem a lista de presença e os comprovantes de deslocamento;

II. Quando o deslocamento se der para participação em Congressos, Seminários, Conferências ou outros eventos similares, anexar ao relatório de viagem o folder do evento, cópia do certificado de participação e os comprovantes de deslocamento;

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

III. Quando para participação ou realização de reuniões fora do conselho, anexar ao relatório de viagem a declaração ou lista de presença e o documento convocatório ou que promova sua realização ou de autorização para a participação;

IV. Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque ou comprovante da passagem de que trata a letra “a”, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por declaração de utilização da passagem emitida pela agência de viagens ou empresa aérea.

Parágrafo único: Considera-se comprovante de deslocamento, se terrestre, o comprovante da passagem, se aéreo, o “check-in” (cartão de embarque) ou, ainda, quando for utilizado meio de transporte antes não mencionado, os comprovantes que a ele se relacionam.

Art. 22 - Depois de realizado o controle de utilização do bilhete de passagem, o Relatório de Viagem, juntamente com seus comprovantes, será remetido ao Serviço Financeiro, que procederá ao controle do pagamento de diárias, com posterior juntada dos documentos comprobatórios ao correspondente processo de despesa de concessão de diárias.

Parágrafo único: O Serviço Financeiro deverá informar a Diretoria do CRF-RJ, através de relatório mensal, a ocorrência de inadequação quanto ao prazo de deslocamento, quantidade de diárias concedidas e composição dos documentos necessários à sua comprovação, conforme disposto nesta Deliberação.

Art. 23 - Os Diretores, Conselheiros Regionais, Membros das Comissões Permanentes e Temporárias, Assessores, Empregados e Convidados do CRF-RJ estão obrigados ao cumprimento do disposto nesta Deliberação.

Art. 24- A liberação de diárias e passagens fica condicionada a regularização de pendências anteriores, atendendo aos dispositivos contidos nesta resolução.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade da Diretoria que autorizar a concessão de diárias e passagens na hipótese de descumprimento ao disposto no caput deste artigo.

Art. 25 - A autorização e liberação de diárias e passagens no âmbito do CRF-RJ se darão conforme a forma regimental.

Art. 26 - Compete à Diretoria conferir e aprovar o demonstrativo mensal dos Relatórios de Viagem.

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Art. 27 - As diárias para fora do Estado do Rio de Janeiro, dentro do Estado do Rio de Janeiro e Região metropolitana seguem os seguintes valores:

VALORES DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA/CONSELHEIROS	616,00
EMPREGADOS, ASSESSORES E CONVIDADOS DA DIRETORIA	554,00
NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO	492,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	431,00
DESLOCAMENTOS PARA O EXTERIOR DO PAÍS	1.232,00

VALORES DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA/ CONSELHEIROS	431,00
EMPREGADOS, ASSESSORES CONVIDADOS DA DIRETORIA	387,00
NÍVEL TÉCNICO	344,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	301,00
DESLOCAMENTOS COM USO CARRO DO CRF E SEM PERNOITE	-
DESLOCAMENTOS SEM USO CARRO DO CRF E SEM PERNOITE	-

REGIÃO METROPOLITANA

Belford Roxo
Cachoeiras de Macacu
Duque de Caxias
Guapimirim
Itaboraí
Itaguaí
Japeri
Magé
Maricá
Mesquita
Nilópolis
Niterói
Nova Iguaçu
Paracambi
Petrópolis
Queimados

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Rio Bonito
São Gonçalo
São João de Meriti
Seropédica
Tanguá

Art. 28- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Ata da 642ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quinze de janeiro de 2020.

Às 14h13min (quatorze horas e treze minutos) do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, na Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Souza de Almeida, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; da Conselheira Federal Efetiva Dra. Maely Peçanha Fávero Retto; da Conselheira Federal Suplente Dra. Selma Rodrigues de Castilho; dos Colaboradores, Alessandra Menezes de Miranda Santos, Alessandra Pereira Cardoso, Morena Alves de Farias Wyler e Renata Tavares Cunha Abirude; e dos Convidados, André Luiz Antunis Gomes, Dayse José Luiz dos Passos, Giselle Silva Farinhas, Rosane Loureiro Capote, Vilton Juarez Garça Lima cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 642ª Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 641ª - Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2240/20 - Referenda as Deliberações 2226/19, 2227/19, 2233/19, 2234/19 e 2235/2020 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum** - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2241/19 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 2242/19 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.4 Deliberação 2243/19 - Referenda as Deliberações 2236/19 e 2237/19 - Aplicação de multas Ad referendum** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.5 Proposta de Deliberação 2244/19 - Dispõe sobre os valores de custos de serviços e expedição de documentos para o exercício de 2020** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.6 Eleição da Comissão de Tomadas de Contas** – Foram eleitos pelo Plenário para integrar a Comissão de Tomada de Contas, os Conselheiros Drs. José Liporage Teixeira, com 12 votos - Presidente, Adriano Tancredo de Castro, com 12 votos - membro efetivo, Thiago Lopes das Dores, com 12 votos - membro efetivo e Wesley de Marce Rodrigues Barros, com 10 votos – membro suplente. **1.7 Proposta de Deliberação 2245/20 - Calendário Anual das Reuniões Plenárias de 2020** - Aprovada pelo Plenário por maioria, com voto contrário do Conselheiro Dr. Thiago Lopes das Dores. **1.8 Palavra do Convidado** – Dra. Giselle Silva Farinhas solicita prioridade para o relato do processo do Dr. Vilton Juarez Garça Lima, tendo em vista ser portador de necessidades especiais. A Presidente comunica que será antecipado o relato do referido processo. A Conselheira Federal, Dra. Maely Peçanha, informa que estará presente nas Reuniões Plenárias do CRF-RJ e coloca-se à disposição do Conselho. Dra. Sylvania informa a necessidade de um representante do ramo da Estética do Rio de Janeiro no Conselho Federal, pois atualmente não existe nenhum representando o Estado. Dr. Ricardo Lahora diz que seria muito importante a participação de um membro do CRF-RJ junto ao Grupo Técnico do Conselho Federal de Farmácia. Dra. Maely explica que, até o presente

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

momento, o Conselho Federal é que indica o membro do Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, ficou acordado que o representante do Grupo Técnico do Conselho Federal de Farmácia será o Dr. Ricardo Lahora. Ademais, complementa que o Conselheiro já faz este trabalho no Rio de Janeiro. Dr. José Liporage sugere que algumas Reuniões Plenárias sejam feitas por Teleconferência, junto ao Conselho Federal, de forma a obter uma participação mais ativa de todos os Farmacêuticos. Dra. Maely diz que será revisto, até mesmo devido à pressão do TCU. Dra. Tania diz que o Conselho Federal deveria rever sua posição, pois não há autorização para realizar Reuniões de Diretoria via Skype. A Presidente solicita que os Conselheiros encaminhem as propostas de cada Estado para a Reunião Anual dos Conselhos. Menciona que o CFF precisa fazer a Revisão do Código de Ética, para que seja incorporada aos direitos dos farmacêuticos, a remuneração pelos serviços farmacêuticos prestados. **1.9 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 640ª RP: F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME; F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-2771/19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LTDA ME; F-2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA ME; F-2936/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-2948/19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA; F-3011/19 FARMACIA PRO SAUDE DE SARACURUNA LTDA ME. Distribuídos na 641ª RP: F-2637/19 R DE SOUZA M DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA; F-2823/19 DROGARIA OCEAN FARMA BONSUCESSO LTDA; F-3068/19 FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA; F-3071/19 MARAJO MAT CIRURGICO LTDA; F-3081/19 DROGARIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA; F-3174/19 F C TEIXEIRA DROGARIA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Retorno de Diligência: F-1998/19 DROGARIA REAL DE NITERÓI LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 640ª RP:F-2751/19 MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2882/19 ODONTOCOPA COM DE ART ODONT EIRELI-EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2960/19 FARMACIA COLOSSO LTDA ME – Processo retirado de pauta, solicitação de diligência. Distribuídos na 641ª RP: F-3013/19 DROGARIA DROGA KENEDY LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3063/19 FARMACIA FLOR LOTUS DA 18 DO FORTE LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3064/19 DROGARIA ULTRAFAR DO MUTUA LTDA - Deferimento da defesa, com voto contrário do Conselheiro Thiago e abstenção do Conselheiro José Roberto; F-3067/19 FARMACIA REGIONAL BOM JARDIM LTDA ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3109/19 FARMACIA VIP LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de Diligência: F-2919/19 B G N DE FREITAS DROGARIAS E PERFUMARIA EIRELI - Deferimento da defesa, com voto contrário dos Conselheiros José Roberto, Ricardo Lahora e Thiago Lopes. Distribuídos na 641ª RP: F-2984/19 DROGARIA ALAIR JUNIOR LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2996/19 M G GRAÇAS DROGARIA EIRELI - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3001/19 FARMACIA SIRQUEIRA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3095/19 GEED DROGARIA RF LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3106/19 BENEDICTA IRMA FARMACEUTICA NUTRICIONAL - Indeferimento da defesa,

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3130/19 FARMACIA E PERFUMARIA FARMA - NILSON LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Retorno de Diligência: F-2890/19 DROGARIA NOVA CONQUISTA DE CAXIAS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 641ª RP: F-2846/19 AZEREDO E COSTA DROGARIA LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2988/19 SAUDE E EXPRESSAO FARMACIA LTDA -EPP - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2997/19 DROGARIA DESTAK DO VASCO LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3077/19 MEDICACAO 5M FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3098 /19 MEDIDROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-3031/19 FARMACIA MARQUEZINI SOARES LTDA ME - Indeferimento da defesa, com voto contrário dos Conselheiros Adriano Almeida, Adriano Tancredo, José Liporage e Silvania; F-3070/19 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3072/19 STATUS FARMA DIST DE PROD FARM LTDA -ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3104/19 DROGARIA PEDRO DE CARVALHO LTDA – ME – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3105/19 DROGARIA MATTOS JR LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3175/19 GLISSON DROGARIA LTDA – EPP – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Retorno de Diligência: F-2611/19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS LTDA ME – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. Distribuídos na 641ª RP: F-2946/19 DROGARIA PRINCESINHA DE GUADALUPE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3018/19 DROGARIAS JS DO GRAMACHO LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3059/19 DROGARIA YOKOHAMA LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3080/19 FARMACIA FAVORITA BELTRAO LTDA ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3092/19 DROGARIAS SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3142/19 FARMACIA PRINCESA GONÇALENSE LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 641ª RP: F-2593/19 CENTRO DE TERAPIA INTESIVA NEOVIDA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2973/19 PREMIUM MEDICAMENTOS CRX LTDA-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2974/19 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3173/19 DROGARIA COSTA LIMA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3209/19 FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Retorno de Diligência: F-1431/19 FARMACIA GOMES DE CARMO LTDA ME - Deferimento da defesa, com abstenção da Conselheira Maria Eline. Distribuídos na 640ª RP: F-2937/19 SAUDE CORPORAL FARMACIA DE MANIPULACAO - Indeferimento da defesa, com voto contrário dos Conselheiros Adriano Almeida e Adriano Tancredo. Distribuídos na 641ª RP: F-3033/19 ARTE MAGISTRAL FARM MANIP LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3056/19 FARMACIA VILAR NOVO DE BELFORD ROX

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3083/19 DROGARIA PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3086 /19 DROGARIA VITORIA DOMINGUES DE AS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3111/19 FARMA NEWS DROGARIA LTDA – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3126 /19 EDSON DE SOUZA LIMA EPP – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. **1.10 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F-3241/19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA; F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA – ME; F-3280/19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA – ME; F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA; F-3321/19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-3226 /19 DROGARIAS PACHECO S/A; F-3276/19 P M DE PAULA CABRAL DROGARIA LTDA – ME; F-3283/19 DROGARIA ECONOMICA DA URURAI LTDA EPP; F-3310/19 EDILENE INACIO DA SILVA E SILVA DROGARIA; F-3315/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-3337/19 DROGARIA RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA; F-3373/19 FARMACIA PEDRAO 210 LTDA – ME; F-3411/19 DROGARIAS PORTUGAL 4 AMIGOS LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-2284/19 FARMACIA FAMILIA REVIVE – ME; F-2902/19 NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA; F- 2922/19 FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; F-3069/19 ELLER COMERCIO PRODS FARMACEUTICOS LTDA – ME; F-3181/19 EMPREENDIMENTOS MEDFARMA LTDA – ME; F-3292/19 DROGACESAR LTDA; F-3293/19 DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELAS LTDA – ME; F-3333/19 DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PREÇO LTDA; F-3369/19 DROGARIAS RIO BRASIL LTDA; **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-1910/19 RAIA DROGASIL S/A; F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA – EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA; F-3186/19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA; F-3187/19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA; F-3206/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP; F-3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-2074/19 A SOARES FERRAZ FARMACIA – ME; F-3108/19 CSB DROGARIAS S/A; F-3110/19 CSB DROGARIAS S/A; F-3170/19 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – ME; F-3188/19 MICROMED COM E REPRESENTAÇÃO LTDA; F-3207/19 DROGARIA RAPIDA DO ENGENHO NOVO LTDA; F-3279 /19 FARMACIA SAO SEBASTIAO ALVIM LTDA; F-3288/19 FARMACIA DO SO-SO LTDA; F-3317/19 DROGARIA ASAFE LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-2646/19 LABORATORIO ANO BOM EIRELI; F-3079/19 LARGO DO PACO DROGARIA LTDA – ME; F-3090/19 CAXI DROGAS LTDA; F-3176/19 D MORETH DROGARIAS LTDA – ME; F-3238/19 FARMACIA E PERFUMARIA ESTRELA DOS LAGOS LTDA – ME; F-3242/19 A CARVALHO DROGARIA LTDA – ME; F - 3245/19 MMCA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; F-3289/19 ASSIS RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-2920/19 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA; F-2983/19 SUPREME FARMA BARRA LTDA; F-3167/19 CENTRO DIAG CITOLOGICO LTDA – ME; F-3190/19 A VOLPI JUNIOR FARMACIA; F-3208/19 FARMACIA DROGA PITA LTDA; F-3299/19 CAPSUGEL BRA IMP DIST INS FARM LTDA; F-3326/19 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-800/19 BOTICARTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-3102/19 FARMACIA

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

VIP 2 LTDA – EPP; F-3120/19 DROGARIA J C DOS LAGOS LTDA – ME; F-3165/19 DROGARIA GILEADE DE BUZIOS LTDA; F-3177/19 KLEM FALCAO DROGARIA LTDA-ME; F-3191/19 FARMACIA VALERIA LTDA; F-3233/19 RVO DROGARIA LTDA; F-3304/19 DROGARIA E PERFUMARIA SUCESSO E VIDA; F-3306/19 DROGARIA MAIA ITAPERUNA LTDA – ME. **2 - Informações da Diretoria:** Dra. Tania explica que devido a existência de algumas ações, em relação a registros de empresas, está sendo feito treinamento dos funcionários para suplantar tal demanda. O Secretário - Geral explica que está sendo feito um Cronograma de Reunião com todas as Chefias para tentar delinear um avanço interno do atendimento. A Presidente comunica aos farmacêuticos que os boletos referentes às anuidades estão sendo entregues via Correios, e que para obter os 15% de desconto o boleto deverá ser pago até o dia 07 de fevereiro. **3 - Palavra livre:** Dra. Maria Eline faz a divulgação do Curso de Pós-Graduação sobre Prescrição Homeopática para farmacêuticos que iniciará em 18 de Abril. A Conselheira também explica o relato de uma farmacêutica que informou que o Prefeito tem implementado, nas Unidades de Pronto Atendimento, a dispensação sem farmacêutico à noite, em feriados e nos finais de semana. Dra. Carla informa que o Ministério Público tinha acionado os Conselhos Profissionais para se pronunciar junto à questão do gabinete de crise da Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro. A Conselheira explica que a ideia é que os Conselhos de Fiscalização averiguem as Unidades e Prefeituras para saber se eles estão cumprindo as exigências do Ministério Público. A Conselheira diz que será feita uma reunião para que sejam analisados todos os trâmites envolvidos. Segundo Dra. Tania, existem várias denúncias acerca das Unidades de Pronto Atendimento, todavia, alguns desses locais são considerados zonas de riscos e precisa haver um planejamento estruturado para a ida dos Fiscais, sendo necessária, em muitas situações de força policial. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19h31m (dezenove horas e trinta e um minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, quinze de janeiro de dois mil e vinte. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente –
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida –
Adriano Tancredo de Castro
Jairo Alves de Oliveira - Não estava presente na reunião.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus –
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira - Não estava presente na reunião.
Renata Macedo dos Reis Januário - Não estava presente na reunião.

643ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de fevereiro de 2020

Local: Rua Afonso Pena , 115 – Tijuca – RJ.

Horário: 14 horas

Thiago Lopes das Dores -

Wesley de Marce Rodrigues Barros -
